



LEI Nº 5.837, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA, JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA COM GARANTIA DA UNIÃO E REVOGA A LEI 5.801/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal- CAIXA, com a garantia da União, até o valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no âmbito do programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - FINISA, destinados a financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas, saneamento, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos) e outras despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 5.801, de 11 outubro de 2017.

Cariacica - ES, 09 de fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018.

LEIS**LEI Nº 5.837, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - FINISA, JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL -CAIXA COM GARANTIA DA UNIÃO E REVOGA A LEI 5.801/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal- CAIXA, com a garantia da União, até o valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no âmbito do programa de Financiamento para Infraestrutura e Saneamento - FINISA, destinados a financiar programas de investimentos, com abrangência em drenagem e pavimentação de vias públicas urbanas, saneamento, projetos estruturantes (obras civis em equipamentos públicos) e outras despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, §1º, art. 32 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 5.801, de 11 outubro de 2017.

Cariacica - ES, 09 de fevereiro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares. O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº. 096/2017, que teve o seguinte resultado:

LOTE 01: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, no valor total de R\$ 50.271,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e um reais).

LOTE 02: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, no valor total de R\$ 23.348,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais).

LOTES 03, 04 e 05: FRACASSADOS.

Processo nº.25.774/2017

Cariacica-ES, 09/02/2018.

Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017**

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº.056/2017, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares. Obteve o seguinte resultado:

LOTES 01 e 02: Fracassado.

LOTE 03: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 23.996,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais).

Processo nº.13.176/2017.

Cariacica-ES, 09/02/2018.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017**

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº.099/2017, cujo objeto é o registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares. Obteve o seguinte resultado:

LOTES 07 e 09: GRAÇA DE CARVALHO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Processo nº.23.813/2017.

Cariacica-ES, 09/02/2018.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
130/2017**

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de medicamentos.

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE acima mencionado, que teve o seguinte resultado:

LOTES 01, 06 e 09: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807